



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 11/GCGJT, DE 19 DE JULHO DE 2021.

Institui Grupo de Trabalho permanente para assessoramento da CGJT em matéria relacionada a precatórios e RPVs.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

Considerando a conclusão dos trabalhos para os quais foi originalmente constituído o gtPREC, para o fim de sugerir melhorias e adequações nas regras de negócio do sistema GPREC;

Considerando que, com o acolhimento das melhorias já propostas, novas oportunidades de desenvolvimento do sistema GPREC podem vir a ser analisadas e apresentadas;

Considerando que compete à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho a fiscalização, disciplina e orientação administrativa dos Tribunais Regionais do Trabalho, seus juízes e serviços judiciários; e

Considerando que pela sua atividade a Corregedoria-Geral tem contato com diversas questões envolvendo matérias relacionadas à execução contra a Fazenda Pública, as quais, por vezes, merecem estudo aprofundado e comparativo,

RESOLVE

Art. 1º Transformar o Grupo de Trabalho destinado ao estudo sobre precatórios e RPVs (gtPREC), no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, em grupo permanente com a atribuição de assessoramento à Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho em matéria relacionada a precatórios e RPVs.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Ministro ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.